

Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 252 – DOE – 19/12/20 - seção 1 – p.146

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE  
DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP  
CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

#### **Portaria HCRP-257, de 17-12-2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo:

Considerando as festividades de final de ano;

Considerando o Decreto 65.383, de 16-12-2020, que dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas estaduais relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas, resolve baixar a seguinte Portaria

Artigo 1º- Fica suspenso o expediente nas repartições públicas estaduais nos dias 24 e 31-12-2020.

Artigo 2º- Em decorrência das festividades de final de ano, os servidores pertencentes ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto poderão revezar nas duas semanas em que são comemorados, respectivamente, o Natal e o Ano Novo:

I–a primeira, de 21 a 23-12-2020;

II–a segunda, de 28-12-2020 a 30-12-2021.

Parágrafo 1º–Não haverá compensação de horas com relação aos dias revezados.

Parágrafo 2º-Caberá a cada chefia determinar como o revezamento será realizado, devendo o expediente funcionar normalmente, sem prejuízo do bom andamento do serviço.

Artigo 3º- Os servidores designados para plantão, nas datas mencionadas no artigo 1º, deverão obedecer às escalas pré-organizadas, para que não haja prejuízo ao atendimento essencial e de urgência aos pacientes.

Artigo 4º- A Portaria entra em vigor na presente data.